



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
CNPJ: 05.132.436/0001-58  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO CONTRATUAL**

Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo quantitativo ao Contrato nº 20250036, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA, e a(s) Pessoa Jurídica(s) E. S. CAMBRAIA EIRELI - EPP, que tem por objeto o acréscimo no quantitativo contratual, neste Município.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.132.436/0001-58, com sede à Praça Antonio Malato, nº 30, Centro, PONTA DE PEDRAS, Estado do Pará, neste ato, representado (a) por seu/sua titular Prefeito (a) Municipal, Sr.(ª) CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, titular do CPF nº 270.872.392-87, residente e domiciliado nesta Cidade.

**CONTRATADA:** Empresa E. S. CAMBRAIA EIRELI - EPP, portadora do CNPJ: 33.918.600/0001-92, domiciliada na tv. presidente médici, nº 556 sala 01, Marapira, Oeiras-PA, CEP 68470-000. Neste ato representada pelo Sr. ELINALDO SAMPAIO CAMBRAIA, Portador do CPF: 712.526.812-91. TRAVESSA TV PRESIDENTE MEDICI, S/N, MARAPIRA, Oeiras-PA, CEP 68470-000.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente 1º Termo Aditivo de Acréscimo no Quantitativo ao Contrato n.º 20250036, que está amparado no Pregão Eletrônico nº 9.2024-006, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Para a referida alteração há previsão contratual conforme previsão legal conforme o artigo 124, inciso I, alínea 'b', e artigo 125 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO ALTERAÇÃO QUANTITATIVA**

O presente 1º Termo Aditivo objetiva a alteração quantitativa do objeto contratado no valor de **R\$ 135.490,00** (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa reais), nos termos do artigo 124, inciso I, alínea 'b', e artigo 125 da Lei 14.133/21.

ITEM	DESCRIÇÃO	ORIGINAL	ACRESCIDA
01	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	6,00	1,00
02	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	4,00	1,00
03	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE	4,00	1,00
04	TENDA TAMANHO 2X10, EM LONA COM ESTRUTURA EM METAL, COM FECHAMENTO LATERAL.	5,00	1,00
05	TENDA TAMANHO 4X4, EM LONA COM ESTRUTURA EM METAL, COM FECHAMENTO LATERAL	5,00	1,00
06	EQUIPE DE SEGURANÇA. (20) HOMENS DESARMADOS.	10,00	1,00
07	GRUPO GERADOR, MOTOR A DIESEL, 6 CILINDROS COM GERADOR DE 110 KVA.	2,00	1,00
08	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PEQUENOS	7,00	1,00



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
CNPJ: 05.132.436/0001-58  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	EVENTOS		
09	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIOS EVENTOS	7,00	2,00
10	ESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIVULGAÇÃO DE VÍDEO	7,00	1,00
11	CARRO SOM PARA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS.	150,00	33,00
12	PAINEL DE LEDP-104X4.	15,00	4,00
13	BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES COM DEFICIÊNCIAS	10,00	2,00
14	LOCAÇÃO DE PALCO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO 12X8M	4,00	1,00
15	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	5,00	1,00
16	LOCAÇÃO DE CAMAROTE	5,00	1,00
17	SHOW PIROTÉCNICO (10 MINUTOS)	6,00	1,00
18	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL (15 UNIDADES)	6,00	2,00
19	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE	2,00	1,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, na dotação orçamentária, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA** / CONTRATANTE:

Ponta de Pedras/Pará, 03 de julho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
CNPJ 05.132.436/0001-58  
CONTRATANTE

**E. S. CAMBRAIA EIRELI - EPP**  
CNPJ 33.918.600/0001-92  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- .....

2- .....